



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

No 01 dia do mês de junho do ano de 2020, às 14:30 horas, realizou-se a 8ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Profa. Dra. Erika Coaglia Trindade Ramos e com o comparecimento dos professores doutores Alfeu Saraiva Ramos, Fábيا Castro Cassanjes e Neide Aparecida Mariano e da representante discente Valentina Gacha Mendoza. A Presidenta iniciou os trabalhos solicitando inclusão de pauta dos projetos de pesquisa (processos 23087.002464/2020-03 e 23087.016724/2019-86) que aprovada por unanimidade. Em seguida, dispensou-se a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 14 de maio de 2020, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: aprovação dos programas de ensino das disciplinas de Ciência dos Materiais, Técnicas de caracterização de Materiais, Tópicos Especiais III e Metodologia de Pesquisa. Decidiu-se ainda que será dado prazo até 05 de junho de 2020 para encaminhamento dos programas de ensino das disciplinas Estágio de Docência e Nanomateriais e Nanotecnologia: aplicações em biomedicina. A seguir discutiu-se o segundo item de pauta, processo seletivo para ingresso em 2020/02, a partir do edital encaminhado pela comissão presidida pelo professor Alfeu e da qual a professora Fábيا é membro. A professora Neide informou que as suas sugestões foram encaminhadas diretamente ao presidente de comissão por e-mail. A seguir a coordenadora, professora Erika perguntou se alguém teria outros encaminhamentos e a professora Neide sugeriu a possibilidade de não haver processo seletivo em virtude de sua preocupação com o período de matrícula pois não se sabe como serão as atividades. O professor Alfeu afirmou que ele vê mais problema para os alunos que estão terminando o mestrado do que para aqueles que começarão agora já que os ingressantes poderiam realizar as disciplinas à distância. Em seguida secretaria sugeriu incluir uma cláusula que permita a matrícula no primeiro semestre de 2021 caso as atividades não sejam normalizadas; os professores Alfeu e Neide concordaram com a sugestão mas a professora Fábيا afirmou que apesar de ser interessante para o programa talvez seja prejudicial aos estudantes de forma que o tema precisa ser melhor discutido. A professora Erika lembrou que os ingressantes iniciam as atividades com a realização de disciplinas e com a confecção dos projetos de pesquisa e ressaltou que as disciplinas deverão ser ofertadas no segundo semestre de qualquer forma e poderiam ser aproveitadas para esses discentes. A coordenadora demonstrou preocupação ainda com o equilíbrio no número de discentes nas linhas de pesquisa e que alguns professores poderiam ficar

prejudicados por não ter alunos ingressantes, ao que professor Alfeu concordou. A representante discente se manifestou favorável a realização do processo seletivo com a inclusão de uma cláusula que garanta a matrícula em data posterior. Foi aprovado por unanimidade que haverá realização do processo seletivo considerando a possibilidade de matrícula em 2020/02 ou 2021/01. A professora Neide destacou que é necessário deixar claro que será definido pelo programa e não pelo candidato. Após isso, deu-se início à leitura e discussão do edital enviado pela comissão ponto a ponto, destacando-se a necessidade de normalização dos coeficientes acadêmicos e complementação dos detalhes sobre a proficiência em inglês e o estabelecimento do prazo para entrega da carta de orientação em até 30 dias. O edital após discussão segue anexo a essa ata. A professora Fábيا precisou sair para participar de outra atividade acadêmica e se retirou da reunião às 16:04, sugerindo que as próximas sejam agendadas considerando a agenda dos cursos PRODOC. Ficou decidido que a comissão fará as correções e discussões até sexta-feira dia 05 de junho de 2020, quando o edital será encaminhado para leitura do Colegiado por e-mail e após a realização das eventuais correções necessárias a coordenação enviará para a COPG. A seguir, apreciou-se o item de pauta prorrogação de prazos para entrega dos projetos de pesquisa, exames de qualificação e defesas de dissertação. A coordenadora apresentou um levantamento realizado pela secretaria das regulamentações sobre o assunto e a seguir deu-se início à discussão. Com relação à data de projeto de pesquisa, pelas normas acadêmicas do programa o mesmo deveria ser encaminhado em um o prazo de 180 dias após a matrícula mas considerando-se as especificidades do momento vivido, decidiu-se considerá-lo como caso omissis e avaliar a possibilidade de prorrogação de prazo de entrega. Após a discussão e, considerando que os alunos podem utilizar a disciplina de Metodologia de Pesquisa para elaboração do projeto, decidiu-se pela prorrogação de prazo em até 60 dias, ficando a data de entrega estabelecida para 05 de outubro de 2020. A seguir discutiu-se a prorrogação do prazo para qualificação, o que não é possível uma vez que não há nas normas uma data limite para realização do mesmo. Assim, a professora Neide sugeriu como encaminhamento a alteração do calendário do programa para retirada do prazo recomendado para qualificação e especificar no comunicados aos discentes que a data foi retirada, o que foi aprovado por unanimidade. No que se refere à prorrogação de prazo para a defesa, decidiu-se por unanimidade que a mesma será garantida a todos os discentes a prorrogação pelo prazo em que as atividades estiveram paralisadas mas os processos só serão protocolados após a realização do exame de qualificação para obedecer aos trâmites regulares do programa. A coordenadora lembrou que os programas deverão estabelecer critérios para avaliação dos pedidos de prorrogação de bolsas mas serão processos diferentes. Com relação ao próximo item de pauta, a utilização dos laboratórios, o professor Alfeu questionou se o colegiado tem autonomia para decidir considerando-se o decreto municipal e se o mesmo permite a realização das atividades de laboratório. O professor Alfeu considerou fazer um levantamento com os órgãos de saúde da cidade para verificar. A professora Neide como coordenadora do prédio dos laboratórios se manifestou contra a retomada das atividades no momento pois não há como garantia de limpeza e assepsia, considerando-se que faltam usualmente materiais de limpeza básicos e as condições atuais podem ser ainda mais desafiadoras. A coordenação do PPGCEM também se manifestou contrária à reabertura das atividades de laboratório nesse momento pois não há estrutura que garanta à segurança dos discentes e pesquisadores e portanto a discussão será retomada em momento posterior quando houverem novas condições. A professora Erika fez um comunicado sobre a possibilidade de disponibilização de EPI's para os discentes de pós-graduação, sendo que cada aluno receberá 3 máscaras. Decidiu-se que será elaborado um comunicado à comunidade acadêmica, informando sobre as decisões a respeito das

prorrogações e da utilização dos laboratórios. Considerando ainda os itens incluídos na pauta, foram aprovados os projetos de pesquisa dos discentes Allef Leite dos Santos e Guilherme Rodrigues de Paula da Silva. O processo de credenciamento do professor Marcelo Vivas foi incluído na pauta e após discussão decidiu-se solicitar o termo de concessão que gerou a bolsa de produtividade em pesquisa como documento suficiente para garantir o credenciamento. A professora Neide questionou quando será o credenciamento dos demais professores e a professora Erika informou que será no início de agosto. A professora Erika informou ainda que foi adquirida a máquina universal de ensaios. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às 17:12, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais**, em 15/06/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valentina Gacha Mendoza, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2020, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Saraiva Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308472** e o código CRC **49D5231F**.